

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento 023/2025 - ATA 017/2025

Número do Processo (Nº protocolo ou processo) 023/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA **CNPJ** 76.206.481/0001-58

Unidade Gestora do RPPS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA **CNPJ** 07.902.410/0001-77

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA **ADMINISTRADOR** **GESTOR** **X**

Razão Social **CNPJ**

NU ASSET MANAGEMENT LTDA. 29.349.426/0001-37

Endereço **Data Constituição**

R CAPOTE VALENTE, 39 - ANDAR 6 CONJ 01 - PINHEIROS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05.409-000 03/01/2018

E-mail (s) **Telefone (s)**

andres.kikuchi@nubank.com.br (11) 98124-8480

Data do registro na CVM 06/07/2018 **Categoria (s)** GESTOR

Data do registro no BACEN **Categoria (s)**

Principais contatos com RPPS **Cargo** **E-mail** **Telefone**

ANDRÉS TAIHEI FUENTES KIKUCHI andres.kikuchi@nubank.com.br (11) 98124-8480

JOÃO VICTOR ROSA joao.rosa@nubank.com.br (19) 99500-9292

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? Sim X Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim X Não

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim X Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim X Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? Sim X Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não
--	-----	---	-----

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
X	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10º, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11º
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	Código ISIN	Data da Análise
NU RENDA FIXA INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	51.781.137/0001-61	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	NU DTVM LTDA - NU ASSET MANAGEMENT LTDA. A Nu Asset Management LTDA é uma empresa ligada ao grupo Nubank, focada em gestão de recursos de terceiros, ou seja, uma gestora de fundos de investimento. Ela faz parte da estratégia do Nubank de expandir seus serviços financeiros além da conta digital e cartão de crédito. Estrutura organizacional (resumo funcional): 1. Sócios principais / Controle . A Nu Asset Management é controlada pelo Nubank, por meio de uma holding. . Os sócios incluem executivos ligados ao Nubank e, possivelmente, o próprio Nu Holdings como controladora indireta. . Diretores / Gestores responsáveis . Como exigido pela CVM, a Nu Asset tem gestores devidamente certificados (normalmente com certificações como CGA da Anbima). . Um diretor responsável é nomeado para cada área, como gestão de portfólio, compliance e risco. Áreas principais: . Gestão de fundos (renda fixa, multimercado, eventualmente ações) . Risco e Compliance . Relacionamento com investidores . Backoffice e operações Produtos geridos: . Fundos como o Nu Reserva Imediata, Nu Renda Fixa, entre outros, são oferecidos aos clientes do Nubank e geridos pela Nu Asset. . A estratégia é voltada para investimentos simples, de baixo custo e acessíveis, especialmente para o público de varejo.

Segregação de Atividades	A Gestora faz parte do Grupo Nubank. I - A Gestora atua de forma independente em relação às empresas do Grupo que atuam em outras atividades, inclusive com segregação física e lógica da área de Investimentos. Os colaboradores aderem ao Código de Conduta do Grupo Nubank, ao Código de Conduta e Ética no Mercado de Valores Mobiliários e demais políticas aplicáveis, inclusive à Política de Segregação. II - NU DTVM - atua unicamente na distribuição de cotas de fundos geridos pela gestora, por meio do app do Nubank.
Qualificação do corpo técnico	Andrés Taihei Fuentes Kikuchi - Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários Formado em administração de empresas pela EAESP/FGV e Master in Business Economics pela EESP/FGV, Andrés possui 22 (vinte e dois anos) anos de experiência profissional nas áreas de análise de investimentos (Research - Sell side e Buy side), gestão de recursos e valores mobiliários (Portfolio Manager) e Wealth Management, tendo atuado anteriormente nas seguintes instituições: Concórdia Corretora, Banco ABN Amro Real, Link Investimentos, Banco Bradesco, BRAM - Bradesco Asset Management e Banco UBS. Foi diretor estatutário responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários, distribuição, suitability e consultoria do Banco UBS no Brasil (UBS Advm Brasil) entre 2016 e 2018. Caio Cezar Banti - Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Compliance e Gestão de Riscos Formado em Economia pelo Mackenzie, com Mestrado em Gerenciamento de Risco pela New York University Stern School of Business e certificado CFA (Chartered Financial Analyst Program) nível 2 (dois), Caio possui em sua trajetória profissional em importantes instituições financeiras como, Banco ABN Amro (no Brasil e na Holanda) e HSBC (no Brasil, Nova Iorque e em Dubai), sendo mais de 18 anos atuando em Gerenciamento de Riscos, em sua maior parte com Risco de Crédito. Henrique Camossa Saldanha Fragelli - Diretor sem Atribuição Específica Além de possuir excelentes qualificações acadêmicas - formado em Ciências Econômicas na Universidade de São Paulo, com MBA e bolsa na escola HEC de Paris e certificado CFA (Chartered Financial Analyst Program) nível 3 (três) -, Henrique possui mais de 20 (vinte) anos de experiência de trabalho em instituições financeiras (desde 2000) e 15 (quinze) anos de experiência de trabalho na área gerenciamento de riscos (desde 2004), tendo atuado em instituições como Citibank, Banco ABN Amro, Banco Safra, Banco Dexia, London Clearing House, Portigon Financial Services, e Banco HSBC. Além de sua experiência profissional na cidade de São Paulo, possui experiência internacional, atuando nas cidades de Londres, Reino Unido e Paris, França. Alessandro da Costa Prado Alessandro é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA pela Universidade Federal Fluminense e pela Cass Business School. Alessandro possui mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado em empresas como Andersen, Deloitte, Deloitte UK e BTG Pactual. Se juntou ao Nubank em 2019 como diretor de controladoria. Victoria Renofio - Gestão & Análise Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP) com certificação CGA e CPA-20 pela ANBIMA. Histórico de mais de 6 anos em análise, atuando na área de Risco de Crédito de grandes empresas do Itaú Unibanco e na gestão dos fundos de crédito da Itaú Asset Management, onde foi responsável pelos setores de Varejo, Saúde, Educação e Imobiliário, entre outros. Desde Abril de 2022 integra o time de análise de crédito da Nu Asset e é atualmente co-gestora da estratégia. Fabricio Montera - Gestão & Análise Graduação em Engenharia Naval pela POLI-USP com certificação CGA e CPA-20 pela ANBIMA. Desde 2017 atua em análise e gestão de fundos de crédito, tendo atuado por cinco anos na Itaú Asset, onde era responsável pelos setores de Energia, Saneamento, Rodovias e FIDCs, além da parte de controle dos fundos e acompanhamento de mercado. Desde o início Abril de 2022 tem trabalhado na gestão e análise dos fundos de crédito privado da Nu Asset Management.
Histórico e experiência de atuação	A Nu Asset Management LTDA é uma gestora de recursos pertencente ao Nubank, um dos maiores bancos digitais do mundo. Ela foi criada como parte da estratégia do Nubank para expandir sua atuação no mercado de investimentos, indo além da oferta de produtos de terceiros para também gerenciar ativos próprios e de clientes por meio de fundos de investimento. Histórico da Nu Asset Management LTDA . Criação: A Nu Asset foi constituída , como parte da ampliação do portfólio de serviços do Nubank no Brasil. . Objetivo inicial: Gerir fundos de investimento próprios e oferecer uma alternativa mais acessível e transparente para os clientes da plataforma de investimentos do Nubank. . Registro: Está registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como gestora de recursos, sob as regulamentações da Instrução CVM 558. Experiência de atuação e foco A Nu Asset tem se concentrado principalmente em: . Fundos de investimento simples e acessíveis para o público geral; . Gestão de fundos exclusivos para clientes da base Nubank; . Criação de produtos com baixas taxas de administração e estrutura digital; . Parcerias estratégicas com gestoras renomadas do mercado para oferecer fundos multimercado, ações e renda fixa via plataforma do Nubank. Exemplos de atuação: 1. Nu Reserva Imediata: fundo de liquidez diária focado em clientes iniciantes, com aplicação mínima baixa. 2. Fundo Nu Seleção: fundos de alocação diversificada, voltados à democratização do

	acesso a produtos antes restritos a investidores qualificados. 3. Expansão internacional: A Nu Asset também faz parte do plano do Nubank de integrar soluções de investimento em seus outros mercados (como México e Colômbia), embora o foco atual ainda seja o Brasil. Time e Governança A gestora segue as melhores práticas de mercado em termos de compliance, gestão de risco e governança, com uma equipe dedicada à gestão de recursos e profissionais experientes do mercado financeiro
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A gestora desempenha o monitoramento de qualidade de crédito dos ativos que mantêm em carteira. Esse monitoramento leva em conta mudanças no Rating de crédito atribuído por empresas de rating, e análises sobre divulgação de resultados dos emissores. A partir desse monitoramento tentamos antecipar eventos de estresse que possam ser refletidos na precificação dos ativos, sendo os eventos de inadimplência o foco principal. Na eminência de um evento de inadimplência a equipe de gestão decidirá a manutenção ou não do ativo em carteira, levando em consideração as probabilidades e magnitude de eventuais perdas financeiras contra as condições de saída via mercado secundário. Os ativos de Crédito Privado mantidos no fundo, deverão ter controles que busquem: i. garantir que os limites aplicáveis à operação de crédito sejam cumpridos, ii. que os ativos adquiridos sejam compatíveis com a Política de Investimento dos fundos de investimento que receberam a alocação e iii. se houver limites agregados, que a soma das posições dos portfólios geridos pelas Gestoras sejam aderentes a tais limites. Caso os limites aplicáveis sejam descumpridos, o time de Investimentos deverá atuar no sentido de ajustar as exposições aos limites devidos, no menor prazo possível, dadas as condições de mercado e liquidez, observada a natureza do desenquadramento. Na impossibilidade, deverá ser criado plano de ação com acompanhamento pelos times de Risco e Compliance (FTRC - Fórum Técnico de Risco e Compliance). O monitoramento do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários será realizado nos termos da Política de Gestão de Risco de Liquidez. Os procedimentos de gestão de liquidez visam identificar e eliminar situações em que os Fundos fiquem impossibilitados de honrar com os seus compromissos financeiros, tanto com relação aos próprios cotistas, no que diz respeito ao resgate de cotas, como no cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares. A gestão de liquidez dos ativos será realizada individualmente, por Fundo, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações do fundo, levando em consideração também o prazo de resgate para cada um dos Fundos. A Nu Asset utilizará métricas que consideram possível estresse de liquidez. Essas métricas simulam situações extremas de resgate de cotas e tem como objetivo indicar a ordem de grandeza dos resgates diários do fundo em uma época de crise no mercado financeiro. Adicionalmente, a liquidez dos ativos será acompanhada de forma individual, dependendo da natureza do ativo, conforme critérios previstos na Política de Gestão de Risco de Liquidez.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Vide documentos: - Política de Compliance e Controles Internos - Política de Gestão de Riscos - Política de Gestão de Riscos de Liquidez - Código de Ética e Conduta Nu Asset segue os seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas da Anbima: - Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Código de Ética; - Código de Administração de Recursos de Terceiros; e - Código para o Programa de Certificação Continuada. . Situação cadastral: Ativa, aberta em 03/01/2018 na cidade de São Paulo (bairro de Pinheiros), atividade principal: "administração de fundos por contrato ou comissão . A empresa é associada à ANBIMA desde 21/01/2020, com status definitivo . Segue três códigos de autorregulação promovidos pela ANBIMA, que visam garantir conduta ética e segurança ao investidor . Possui certificações técnicas: CPA 20 (6 profissionais), CFG (9), CGA (8) e CGE (6) . Não registra multas, penalidades ou termos de compromisso junto à ANBIMA . Atua como gestora de recursos, conforme registrado no site Mais Retorno. É responsável por diversos fundos sob a Instrução CVM nº 555, com destaque para patrimônio líquido relevante, número expressivo de cotistas e estrutura operacional bem definida . O site oficial destaca valores como transparência, governança, inovação e uso de ciência de dados na gestão (https://www.nuasset.nu/quem-somos/?utm_source=chatgpt.com) . A empresa é oficialmente ativa e registrada, com sede clara, sócios bem definidos e atuação no mercado financeiro . Está associada à ANBIMA, segue códigos de conduta, possui profissionais certificados e não possui registros de penalidades . Apresenta atuação robusta como gestora de fundos, com governança estruturada e foco em transparência;

Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões são públicas e não constam pendências em nenhuma esfera, de modo a comprovar sua idoneidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	4.045.352.558,89
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	1. Metodologias Quantitativas e Backtest Eles adotam modelos estatísticos proprietários e indicadores macroeconômicos para construir e monitorar os portfólios de forma dinâmica, reduzindo vieses comportamentais Nu Asset+1. Isso inclui backtests rigorosos para avaliar a performance histórica dos portfólios, utilizando validação cruzada, regularização e outros métodos que evitam o "overfitting" - ou seja, o modelo ajustado apenas aos dados passados 2. Compare com Benchmark (CDI ou Ibovespa) A rentabilidade dos fundos é comparada com benchmarks: . Para fundos de renda fixa, geralmente é o CDI. . Fundos de ações referenciam o Ibovespa ou outro índice relevante Wikipédia. Alguns fundos, como o Nu Asset CDI Dinâmico, cobram 20% de taxa de performance sobre o que exceder 100% do CDI 3. Transparência e Relatórios A Nu Asset divulga periodicamente relatórios com rentabilidade acumulada, por período (mensal, anual, 12 meses), taxas de administração e performance . Eles recomendam analisar a performance por no mínimo 12 meses, ou desde o início do fundo caso seja mais recente, para uma avaliação mais robusta Vide lâmina do fundo.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário de Due Diligence da ANBIMA.
Outros critérios de análise	A Nu Asset possui o seguinte processo de investimentos para atender sua gestão e alocação de ativos: I. De forma geral, a equipe de gestão, sob a coordenação do Diretor responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários, é a responsável pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições dos fundos sob gestão; II. Os analistas possuem as funções de acompanhar os mercados, avaliar e sugerir os ativos, dar suporte à gestão de ativos de forma geral, monitorar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado. No Fórum Técnico de Investimentos, há a definição das principais estratégias, alocação de risco e a decisão de investimento para os fundos, de acordo com as análises e decisões realizadas pela equipe de gestão em conformidade aos mandatos dos fundos. O Fórum Técnico de Investimentos é composto pelo Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Portfolio Managers e os analistas integrantes da área de gestão de recursos, além de colaboradores das áreas de Risco, Compliance e PLD. O Diretor de Risco e Compliance, e a Diretora de PLD participam, tendo direito a veto dependendo da matéria (ou seus representantes conforme o caso). A periodicidade do comitê é mensal ou por convocação extraordinária do diretor que o compõe. Os registros são mantidos em atas e compartilhados com os participantes.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

APÓS RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (ENVIADA PELA EMPRESA A SER CREDENCIADA), TERMO DE CREDENCIAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, PESQUISA EM PLATAFORMAS VOLTADAS AO TEMA E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO, ENTENDEM OS MEMBROS DESTE COMITÊ QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS PREVISTOS NAS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES À MATÉRIA, PODENDO ASSIM SER CONSIDERADA APTA AO CREDENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, FAZENDO PARTE ASSIM DE NOSSO ROL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS.

Local:	MEDIANEIRA - PR	Data:	19/08/2025
--------	-----------------	-------	------------

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLOS EDUARDO FRANZES	MEMBRO DO COMITÊ	030.256.629-56	
MARIA GORETTE MARCA	GESTORA DE RECURSOS	513.444.409-91	
SÉRGIO AUGUSTO MITTMANN	MEMBRO DO COMITÊ	007.203.519-60	

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução

CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.